



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CONTRATO Nº 007/2025

Processo administrativo nº 003/2025

Inexigibilidade nº 001/2025

Dotação Orçamentária

3.3.90.30.00

Ficha:

168

Fonte de Recurso:

1.500

3.3.90.30.00

184

1.500

3.3.90.30.00

208

1.500-1.550

3.3.90.30.00

219

1.500-1.550

Gestora do contrato: Ana Paula Gonçalves Resende MASP: 1290-5

Fiscal do Contrato: Keylla Aparecida Peixoto Lara

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, nº. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

EDITORA FTD S A, CNPJ: 61.186.490/0001-57 Inscrição Estadual 104.639.530.113, LOCALIZADA À RUA RUI BARBOSA, Nº 156, BAIRRO: BELA VISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01.326-010 neste instrumento representada por seus Representantes Legais **os Senhores Ricardo Tavares de Oliveira RG: 224352982 SESP SP CPF: 139.883.098-42**, **Aramis Antônio da Luz RG: 3.727.475-5 SESP SP CPF: 484.928.849-91** e **Alcimar Ramos da Silva RG: MG11527113 SSP MG CPF: 013.204.966-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Trata-se de Aquisição de material escolar - Sistema de Ensino SIM – que é um conjunto de produtos e serviços, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional em atendimento a secretaria municipal de educação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13/01/2026.

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1. O preço Global Total: **R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).**

3.2. **Forma de pagamento:**

3.2.1-O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após à entrega do produto e apresentação da Nota Fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências.

Educação Infantil

Item	Quantidade de Módulos	Descrição do Produto	Valor aluno por módulo	Valor anual total
01	200	Educação infantil 3 anos 2 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 201,50	40.300,00
02	400	Educação infantil 4 anos 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 100,75	40.300,00
03	400	Educação infantil 5 anos 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 100,75	40.300,00
Valor Total da Educação Infantil.....				R\$ 120.900,00

Ensino Fundamental

Item	Quantidade de Módulos	Descrição do Produto	Valor aluno por módulo	Valor anual total
04	360	1º Ano-EF Iniciais 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 131,25	47.250,00
05	360	2º Ano-EF Iniciais 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 131,25	47.250,00
06	360	3º Ano-EF Iniciais 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 131,25	47.250,00
07	340	4º Ano-EF Iniciais 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 131,25	44.625,00
08	340	5º Ano-EF Iniciais 4 Módulos Do Sim (Sistema De Ensino)	R\$ 131,25	44.625,00
Valor Total do Ensino Fundamental Anos Iniciais				R\$ 231.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com a contratação da prestação de serviços, objeto do presente instrumento de contrato, no total de **R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais)**, e ocorrerá por conta da seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

<u>Dotação Orçamentária</u>	<u>Ficha:</u>	<u>Fonte de Recurso:</u>
3.3.90.30.00	168	1.500
3.3.90.30.00	184	1.500
3.3.90.30.00	208	1.500-1.550
3.3.90.30.00	219	1.500-1.550

CLAUSULA QUINTA LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

5.1- O prazo de entrega das mercadorias/produtos é de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço, a Secretaria Municipal de Educação na Rua Doutor Andrade, nº: 40, Loja 03 – Bairro Centro – Piracema/MG – CEP: 35.536-000 , de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 15h, telefone (37) 3334-1168. Os custos de transporte e entrega estará a cargo da empresa Contratada.

Os itens deverão ser entregues de **FORMA PARCELADA** em relação ao quantitativo total listado neste CONTRATO e dos demais documentos que compõe o processo, devendo cada entrega contemplar **integralmente** todos os itens conforme Nota de Autorização de Fornecimento. Todos os itens deverão atender aos prazos máximos para fornecimento e garantia (de acordo com o código do consumidor), as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade.

5.2- A senhora Ana Paula Gonçalves Resende Secretária Municipal de Educação será a responsável pelo recebimento e conferência dos itens.

5.3- As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega dos produtos podem ser enviadas ao e-mail educacao@piracema.mg.gov.br.

5.4- Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5- Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

6.1. São obrigações do Contratante

- 1) Fiscalizar a execução do objeto contratado;
- 2) Efetuar o pagamento no prazo previsto neste contrato;
- 3) Publicar o extrato do presente contrato, na forma da Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

- 4) Especificar: Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do documento de formalização de demanda, de forma que os materiais entregues estejam em perfeito estado e nos prazos pré-estabelecidos e de acordo com as especificações solicitadas.

6.2. São obrigações da Contratada:

- 1) Responder por quaisquer danos causados diretamente ao Contratante ou terceiros, decorrentes de sua culpa e/ou dolo na execução do contrato;
- 2) Prestar ao Contratante os esclarecimentos que julgar necessários para boa execução deste contrato;
- 3) Dar-se á pelo acesso á ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.
- 4) Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessários para que a CONTRATANTE alcance os objetivos propostos.

CLAUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

7.1. O descumprimento das cláusulas contratuais impõe ao autor sanções administrativas conforme Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 114 de 28 de novembro de 2024.

CLAUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - O contrato poderá ser alterado, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal 14.133/21.

CLAUSULA NONA – VINCULAÇÃO.

9.1. O presente contrato decorre de Processo de Inexigibilidade n.º 003/2025 do dia 06/01/2025, regido pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/21. E se encontra vinculado, à proposta, apresentada no dia 10 de dezembro de 2024, sendo expressamente vedada qualquer exceção.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

10.1 O presente instrumento de contrato regula-se por suas cláusulas, pelas normas da Lei de Licitações, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

10.2. O presente contrato rege-se, especialmente, pelo disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo inexigível a licitação face à inviabilidade de competição.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO.

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação no Diário Oficial do Município de Piracema/MG, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 - O contrato poderá ser extinto conforme prevista no art. 138 da Lei 14.133/2021.

KA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLASULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 – O Município de Piracema/MG, na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente se reserva o direito de prorrogar, anular ou revogar, no todo ou em parte o presente contrato, na forma do disposto na Lei Federal 14.133/21.

13.2 - O Foro da Comarca de Passa Tempo será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.3 – O presente contrato é firmado em três vias de igual teor e forma, subscrito pelos representantes legais das partes e duas testemunhas.

Piracema/MG, 14 de Janeiro de 2025.

WESLEY

Assinado de forma digital
por WESLEY

DINIZ:03640115

DINIZ:03640115643

643

Dados: 2025.01.14 11:47:46
-03'00'


MUNICÍPIO DE PIRACEMA


CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**

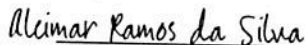
CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG

CONTRATANTE


Ana Paula Gonçalves Resende
Gestora do Contrato
CPF: 131.693.506-09


Keylla Andrade Peixoto Lara
Fiscal do Contrato
CPF: 092.981.966-79

Assinado por:


Alcimar Ramos da Silva

CE98F877F0B54D6...

Assinado por:


Aramis Antônio da Luz

FD6EFB9CB9B248F...

EDITORA FTD S A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

Rep. Legal: Alcimar Ramos da Silva

CPF: 013.204.966-01

Ou

Aramis Antônio da Luz

CPF: 484.928.849-91

CONTRATADO

1)  CPF: 346.234.366-55

2)  CPF: 140.923.766-42

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A785893F-CBB6-47E0-B676-86ACFFFD739

Status: Concluído

Assunto: Piracema (MG) contrato 07-2025 (1).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Marcia de Souza Magalhães
R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA
SAO PAULO, SP 01.326-010
marcia.magalhaes@ftdse.com.br
Endereço IP: 179.106.181.175

Rastreamento de registros

Status: Original

15/01/2025 14:16:19

Portador: Marcia de Souza Magalhães

marcia.magalhaes@ftdse.com.br

Local: DocuSign

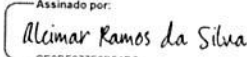
Eventos do signatário

Alcimar Ramos da Silva

55-6292478097

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

CE9BF877F0B54D6

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para 55-6292478097 via
WhatsApp
Usando endereço IP: 187.9.73.130

Registro de hora e data

Enviado: 15/01/2025 14:19:09
Visualizado: 15/01/2025 14:29:29
Assinado: 15/01/2025 14:29:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/01/2025 14:29:29

ID: d0d09fa1-7681-4c20-86bb-e029c2d8b7be

Aramis Antônio da Luz

55-11963894961

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

FD6EFB9CB9B246F

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para 55-11963894961
via WhatsApp
Usando endereço IP: 189.16.108.178

Enviado: 15/01/2025 14:19:10
Visualizado: 15/01/2025 14:19:33
Assinado: 15/01/2025 14:19:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/01/2025 14:19:33

ID: 69417bcb-fb49-4188-8a87-539a71308946

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Marcia de Souza Magalhães

marcia.magalhaes@ftdse.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 15/01/2025 14:19:08
Reenviado: 15/01/2025 14:29:42



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/01/2025 14:19:10
Entrega certificada	Segurança verificada	15/01/2025 14:19:33
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/01/2025 14:19:44
Concluído	Segurança verificada	15/01/2025 14:29:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Editora FTD S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Three handwritten signatures in blue ink are displayed. The first signature on the left is a stylized, looped signature. The second signature in the middle is a more complex, scribbled signature. The third signature on the right is a smaller, simpler signature.

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Editora FTD S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alexandre.pulga@ftd.com.br

To advise Editora FTD S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Editora FTD S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Editora FTD S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Four handwritten signatures in blue ink are displayed horizontally. From left to right: a large, dense, scribbled signature; a signature consisting of a single large loop followed by a horizontal line; a signature consisting of the letters 'R' and 'A' written together; and a signature consisting of a single large loop.

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Editora FTD S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Editora FTD S/A during the course of your relationship with Editora FTD S/A.

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first is a large, complex signature on the left. The second is a smaller, simpler signature below it. The third is a signature on the right, consisting of the letters 'KA' above a stylized 'R'.